

Luiz Felipe Dias da Conceição	064.XXX.XXX-50	Fiscal Suplente
-------------------------------	----------------	-----------------

15 DE ABRIL DE 2026

LEIA-SE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Locação de embarcação do tipo lancha rápida, inclusive marinheiro e combustível, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência”.

Servidor	CPF	Função
Vanusa Leal Lopes	059.XXX.XXX-33	Fiscais Titulares
Jisley Fátima Conte Veiga	972.XXX.XXX-91	
Andreia Marinho da Cruz	370.XXX.XXX-98	
Luiz Felipe Dias da Conceição	064.XXX.XXX-50	Fiscal Suplente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE ABRIL DE 2026

RODRIGO GOUVEA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 078/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000205 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 01 de abril de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARTA VALÉRIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4068, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 079/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000189 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 25 de março de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor UBIRACI SOARES, Agente Administrativo, Matrícula 704, Referência 204, Padrão “O”, do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

15 DE ABRIL DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

RESOLUÇÃO CONJUNTA SSA/SOH Nº 008/2026
DE 15 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE COBERTURA DA UNIDADE MÉDICA DO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.145, de 29 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Município para o exercício de 2026, o Decreto nº 14.533, de 29 de dezembro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDDO e o Decreto